CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador EUNILDO ZANCHIM - NILDÃO. **Nº 3083 / 21**

Dá denominação ao Campo de Futebol Km 115, situado neste Município, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de **"CAMPO DE FUTEBOL BASÍLIO ZANIN NETO"**, o atual Campo de Futebol Km 115, localizado nesta cidade.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 23 de Junho de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear o Sr. Basílio Zanin Neto e seus familiares ao se fazer a propositura de denominação do Campo de Futebol Km 115 desta cidade, tendo em vista a grande importância que esse nobre cidadão teve em nossa cidade, o qual foi vereador em Marialva (representando Sarandi) por dois mandatos (1965/1969 e 1973/1976), e responsável por trazer energia elétrica para o nosso Município.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando o Campo de Futebol do Km 115.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando o Campo de Futebol do Km 115.**
Dalvecir Aparecido Bonora Divisão de arquivos históricos **Divisão de Arquivos Históricos – DAH** **Responsável** **Data:** 07 / 07 / 2021	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH** **Responsável** **Data:** / /

EUNILDO ZANCHIM - NILDÃO
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ